

ORDEM DE SERVIÇO**Nº 02/P/2013**

2013/ 04 / 09

ASSUNTO: Contratação de Docentes

Face à atual conjuntura económica e consequentes implicações na gestão orçamental do ISEL, após ouvido o Conselho de Gestão na reunião ordinária de 9 de abril, determino:

- Até disposição em contrário, apenas serão permitidas alterações ao regime contratual / contratações em regime de tempo parcial, até um máximo de 60%;
- Contratações a 100% (tempo integral), apenas serão autorizadas mediante abertura de concurso público.
- Todas as alterações ou contratações estão limitadas pelo princípio de não incremento da massa salarial.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 10 de abril de 2013

O Presidente do ISEL



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado

(Prof. Coordenador c/Agregação)